

(Em euros)

	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
	(1)	(2)	(3=1-2)	
Crédito a clientes	159 041 972	2 550 511	156 491 460	110 306 449
Outros activos tangíveis	542 724	378 009	164 716	104 101
Activos intangíveis	490 315	490 292	22	52
Activos por impostos diferidos	136 201		136 201	108 258
Outros activos	421 118		421 118	159 801
<i>Total do activo</i>	164 044 162	3 424 064	160 620 098	111 981 233

(Em euros)

	Ano	Ano anterior
Passivo		
Recursos de outras instituições de crédito	121 285 213	84 407 764
Provisões	686 299	748 903
Outros passivos subordinados	1 521 242	1 516 184
Outros passivos	29 196 540	18 273 631
<i>Total do passivo</i>	152 689 294	104 946 482
Capital		
Capital	5 500 000	5 500 000
Outras reservas e resultados transitados	2 103 078	1 295 412
Resultados do exercício	327 726	239 339
Dividendos antecipados		
<i>Total do capital</i>	7 930 804	7 034 751
<i>Total do passivo + capital</i>	160 620 098	111 981 233

20 de Abril de 2007. — O Responsável pela Gestão, *Rui Fernando Ferreira Esteves*. — O Responsável pela Informação, *Joaquim Machado*.
2611019119

FUTURO DE GARVÃO — ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Anúncio (extracto) n.º 3609/2007

Certifico, narrativamente, que por escritura de 20 de Abril de 2007, lavrada de fl. 2 a fl. 2 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 2-D do Cartório Notarial de Ourique, da notária Maria Vitória Amaro, foi constituída uma associação denominada Futuro de Garvão — Associação de Solidariedade Social, que durará por tempo indeterminado e tem a sua sede na vila e freguesia de Garvão, concelho de Ourique, e cujo objecto social é:

Desenvolver actividades de carácter social com vista à melhoria da qualidade de vida da população;

Contribuir para a resolução dos problemas da comunidade, especialmente das crianças, dos idosos, através da criação e manutenção de serviços e equipamentos de utilização comum, tais como creches, jardins-de-infância, *ateliers* de tempos livres, lares, centros de dia e apoio domiciliário e centros de convívio;

Fomentar a solidariedade social e a realização de empreendimentos de interesse público em cooperação com as autarquias locais, a administração central e outras entidades.

Está conforme original, nada havendo na parte omitida em contrário do que nesta se transcreve.

20 de Abril de 2007. — A Notária, *Maria Vitória Amaro*.

2611019178

K & BATUNA — TUNA ACADÉMICA MISTA

Anúncio (extracto) n.º 3610/2007

Certifico para efeitos de publicação que, por escritura de 15 do corrente mês de Novembro, exarada a fls. 103 e seguintes do respectivo livro de notas n.º 28 no cartório notarial a cargo da notária licenciada Celeste Maria Rainho de Jesus Pita, foi constituída, por tempo indeterminado, uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação

de K & Batuna — Tuna Académica Mista, com sede na Escola Superior de Educação, em Coimbra, na Praça dos Heróis do Ultramar, freguesia de Santo António dos Olivais, e que tem como objecto social: proceder à recolha e divulgação de música tradicional portuguesa e música dita erudita; compor temas inéditos; organizar eventuais encontros de tunas; divulgar o nome da Escola (ESEC — Escola Superior de Educação de Coimbra) e da cidade de Coimbra.

16 de Novembro de 2006. — A Notária, *Celeste Maria Rainho de Jesus Pita*.

MIMAVISEU

Contrato (extracto) n.º 802/2007

Certifico que, por escritura de 12 de Fevereiro de 2007, lavrada de fl. 8 a fl. 9 do competente livro n.º 74-A do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Viseu, a cargo do notário Manuel António Fernandes Alves, foi constituída uma associação, por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com a denominação de MIMAVISEU, com sede na Rua da Eirinha, 130, 2.º, posterior, esquerdo, freguesia de Abraveses, concelho de Viseu. É uma associação de mulheres que tem como objecto criar um espaço de reunião e intercâmbio de saberes, valores e experiências dos cidadãos, promover a discussão e a reflexão sobre problemas que afectam o quotidiano dos cidadãos e potenciar um espaço de participação das mulheres na vida cívica, através das seguintes actividades: promover a realização de grupos de discussão, promover ou colaborar em acções de interesse para a comunidade, divulgar informações, pareceres e actividades de interesse para a comunidade. Podem ser associadas as pessoas singulares do sexo feminino, com idade igual ou superior a 16 anos que se identificarem com os objectivos constantes destes estatutos e preencham os requisitos estabelecidos. Existem três tipos de associadas: fundadoras, efectivas e honorárias. As associadas obrigam-se ao pagamento de uma quota mensal, a fixar em assembleia geral. São causa de perda da qualidade de associada:

a) A pedido da associada;

b) Compulsivamente, quando se prove o não cumprimento dos estatutos;